



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 26 DE MARÇO DE 1969

ATA Nº 865/69

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1969, ÀS 20,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EXCLUSIVAMENTE DA COMISSÃO REPRESENTATIVA, / SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER CABEDA, HÁVIA NÚMERO LEGAL / CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SES- SÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO AN- TERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

IVO RODRIGUES FLORISBAL - ESTÁ O GOVÊRNO DO ESTADO, A-/ TRAVÉS DA SUA SECRETARIA DA AGRICULTURA, EMPENHADO EM UMA CAMPANHA DE COMBATE À FÉBRE AFTÓSA, MEDIDA ALTAMENTE BENÉFICA A TÔDA A PE- CUÁRIA GAÚCHA, CUJOS RESULTADOS BENEFICIARÃO AS ESPORTAÇÕES DE CAR- NES PARA O MERCADO INTERNACIONAL QUE ESTÁ A IMPOR SÉRIAS RESTRIÇÕ- ES ÀS IMPORTAÇÕES, DÊSSE PRODUTO, PROCEDENTE DE PAÍSES ONDE GRAS- SA ESSA DOENÇA E O SEU CONTRÔLE NÃO É EFETUADO.

PARA CUMPRIMENTO DÉSSA CAMPANHA FICARAM TODOS OS CRIADO- RES OBRIGADOS A PROCEDEREM A VACINAÇÃO PREVENTIVA DOS SEUS REBA-/ NHOS COM A FISCALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA DAS INSPETORIAS VETERINÁRI- AS, SENDO NECESSÁRIO QUE TÔDA TROPA OU CARGA DE ANIMAIS TRANSITE / SEMPRE, MESMO NAQUELES CASOS EM QUE OS ANIMAIS NÃO SE DESTINAM AO ABATE, ACOMPANHADA DO CERTIFICADO DE VACINAÇÃO, EXPEDIDO PELO INS- PETOR VETERINÁRIO A QUE ESTEJA SUBORDINADO O MUNICÍPIO DE ORIGEM,

NO CASO PARTICULAR DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ, SUBORDINADO À INSPETORIA DE SÃO JERÔNIMO, SURGIRAM DIFICULDADES PARA O BOM ATEN- DIMENTO DAS DETERMINAÇÕES LEGAIS QUE, SÔMENTE COM A INSTALAÇÃO DE UMA INSPETORIA VETERINÁRIA FICARIAM SOLUCIONADAS.

DENTRE ESSAS DIFICULDADES AS QUE SE DESTACAM PELA SUA / IMPORTÂNCIA SÃO AS SEGUINTE:

- I - A DISTÂNCIA EXISTENTE ENTRE ÊSTE MUNICÍPIO E A SÉDE DA INSPE- TORIA, OCORRENDO QUE, EM MUITAS OCASIÕES, O CRIADOR SE VÊ IM- PEDIDO DE CONCRETIZAR UMA VENDA A CAMINHONEIRO, TIPO DE COM-/ PRADOR MUITO COMUM NA REGIÃO, POR NÃO TER TEMPO DE CHEGAR NA HORA DE EXPEDIENTE EM SÃO JERÔNIMO, PRINCIPALMENTE O PEQUENO / CRIADOR QUE NÃO DISPÕE DE CONDUÇÃO PRÓPRIA USANDO TRANSPORTE / COLETIVO PARA A SUA LOCOMOÇÃO, CUJOS HORÁRIOS SÃO COMPLETAMEN- TE DESENCONTRADOS DO EXPEDIENTE DAQUELA REPARTIÇÃO. TOMANDO-SE



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 26 DE MARÇO DE 1969

ATA Nº 865/69

FLS. 2

COMO EXEMPLO UM CRIADOR QUE RESIDE NA ZONA DO FRANCISQUINHO E QUE TOME O ÔNIBUS QUE SERVE AQUELA LINHA, CHEGARÁ EM SÃO JERÔNIMO, ÀS 11,30 HORAS E TERÁ O RETORNO ÀS 13,30 HORAS, FICANDO SEM TEMPO DISPONÍVEL PARA GESTIONAR A OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE VACINAÇÃO. TERÁ EM QUALQUER CASO DE PERNOITAR NA REFERIDA/CIDADE, AUMENTANDO AINDA MAIS SUAS DESPESAS.

- II - EM DECORRÊNCIA DESSA SITUAÇÃO, TUDO LEVA A CRER QUE OS NEGÓCIOS DE GADO QUE SE REALIZAM EM PEQUENA ESCALA ENTRE OS CRIADORES, NÃO SÃO ACOMPANHADOS DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE VACINAÇÃO, O QUE IRÁ DIFICULTAR FUTURAMENTE A PRÓPRIA FISCALIZAÇÃO PÊLO DESENCONTRO QUE OCORRERÁ NAS FICHAS DE CONTRÔLE.
- III - CONTANDO BUTIÁ NA SÉDE E MINAS DO LEÃO COM DIVERSOS MATADOUROS EXPLORADOS POR AÇOUGUEIROS E MARCHANTES, SE TORNOU O PONTO DE CONVERGÊNCIA, DAS DIVERSAS ZONAS FORNECEDORES DE GADO. À PRIMEIRA VISTA ÊSTE FATO PARECE SER DE MENOR IMPORTÂNCIA, MAS SE ATENTARMOS QUE ÊNTRE ÊSSE TIPO DE ABATEDORES É QUE OCORREM OS NEGÓCIOS DE MENOR VOLUME DE GADO, FÁCIL É CHEGAR-SE À CONCLUSÃO QUE NA MAIORIA DAS VEZES OS ANIMAIS ESTÃO TRANSITANDO/SEM O CERTIFICADO DE VACINAÇÃO. EXISTINDO ESSA POSSIBILIDADE, DIFÍCIL SERÁ PODER AFIRMAR QUE OS MESMOS FORAM VACINADOS, SABSABENDO-SE QUE HÁ NO MEIO RURAL, PRINCIPALMENTE NO PEQUENO /CRIADOR, POSSUIDOR DE MENORES RECURSOS, UMA TENDÊNCIA A NÃO /PRATICAR A VACINAÇÃO, SEJA POR NÃO ACREDITAR NA EFICIÊNCIA /DESSA MEDIDA PROFILÁTICA OU SEJA PARA NÃO AUMENTAR OS SEUS //GASTOS FATOS ÊSSES QUE DESAPARECERIAM, UMA VEZ QUE FOCE SUBMETIDO A UM PROCESSO DE ESCLARECIMENTOS POR PARTE DE TÉCNICOS /COPETENTE.

ALÉM DESSSES ASPECTOS ACIMA FOCALIZADOS TERIA-SE QUE, EM VIRTUDE DO DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA NO MUNICÍPIO, ONDE JÁ EXISTEM CRIADORES POSSUIDORES DE REBANHO OVINO E BOVINO DE /ALTO PADRÃO ZOOTÉCNICO, ALGUNS ESPECECIALIZANDO-SE NA VENDA DE REPRODUTORES E OUTROS PRATICANDO A INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL COM SEMEN/CONGELADO, MUITO IMPORTANTE SERIA A INSTALAÇÃO DE UMA INSPETORIA /VETERINÁRIA EM BUTIÁ, A FIM DE ATENDER A SANIDADE DOS REBANHOS EM/GERAL, TORNADO-SE INDEPENDETE DA DE SÃO JERÔNIO QUE SEGUNDO CONSTA, ABRANGE UMA ÁREA CONSTITUIDA PÊLOS MUNICÍPIOS DE ARROIO DOS RATOS, BUTIÁ, GENERAL CÂMARA E TRIUNFO.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 26 DE MARÇO DE 1969

ATA Nº 865/69

FLS. 3

O REBANHO BOVINO DO MUNICÍPIO É FORMADO POR APROXIMADAMENTE 45.000 CABEÇAS E O REBANHO OVINO POR 35.000 CABEÇAS. ESSES NÚMEROS DEMONSTRAM PERFEITAMENTE A NECESSIDADE DA PRESENÇA / EXCLUSIVA NA REGIÃO DE UM VETERINÁRIO. DESTACA-SE O NOSSO REBANHO / OVINO COMO O MAIS IMPORTANTE QUANTITATIVA E QUALITATIVAMENTE, EM / RELAÇÃO AOS OUTROS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE AÇÃO DA INSPETORIA DE SÃO JERÔNIMO, SENDO QUE O MESMO ENCONTRA-SE PRÁTICAMENTE LIVRE DA SARNA OVINA, RESUMINDO-SE OS BANHOS SARNIDIDAS A 1 ANUALMENTE, GRAÇAS AO TRABALHO DESENVOLVIDO PELO SERVIÇO DE ERRADICAÇÃO DA SARNA OVINA DA SEC. DA AGRICULTURA, SÔBRE A EXECUÇÃO DA REFERIDA INSPETORIA.

FACE AO ACIMA EXPOSTO, SOLICITOU O VEREADOR, A CRIAÇÃO / DE UMA COMISSÃO PARA JUNTO COM O SR. PREFEITO MUNICIPAL, PLEITEA- / REM COM O SR. SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, A CRIAÇÃO DE UMA INSPETO- / RIA DE VETERINÁRIA NO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

TAMBÉM, SOLICITOU O VEREADOR ACIMA MENSIONADO, A CRIA- / ÇÃO DE UMA COMISSÃO PARA JUNTO COM O SR. PREFEITO MUNICIPAL, ULTI- / MAREM JUNTO A CORSAN, O INÍCIO MAIS BREVE POSSÍVEL DO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL A CIDADE DE BUTIÁ.

AYRTON JOSÉ CORRÊA - SOLICITO QUE A SESSÃO DO DIA 5 DE / ABRIL PRÓXIMO VINDOURO, SEJA TRANSFERIDA PARA O DIA 7 DO MESMO.

ORDEM DO DIA

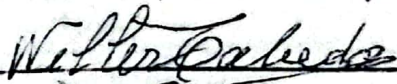
APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O REQUERIMENTO DO VEREADOR / AYRTON JOSÉ CORRÊA, NO QUAL SOLICITAVA A TRANSFERÊNCIA DA SESSÃO / DO DIA 5 PARA DIA 7 DE ABRIL PRÓXIMO VINDOURO,
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA / 7 DE ABRIL PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE / ORDEM DO DIA:

REQUERIMENTOS Nºs: 266 E 267/69.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE MARÇO DE 1969



PRESIDENTE.-



SECRETÁRIO.-